



## *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **DECRETO Nº 10.043/2019**

#### **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR OS LEILÕES DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a necessidade que o Município de Marechal Floriano tem na alienação, por leilão público, de bens móveis do patrimônio municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar, avaliar e fiscalizar os leilões de bens móveis do patrimônio do Município de Marechal Floriano, Estado de Espírito Santo, composta pelos senhores:

#### **PRESIDENTE DA COMISSÃO:**

DORIVAL KUSTER

#### **SECRETÁRIO:**

ROSIMERY KROHLING

#### **MEMBROS:**

MÁRCIA KELLY DO NASCIMENTO BORTOLOTTI

MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA

ALDEIR ENDLICH

**Art. 2º** - A ausência do presidente da comissão será suprida pela servidora Rosimery Krohling, enquanto a ausência da secretaria será suprida pela servidora Márcia Kelly do Nascimento Bortolotti.



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3º** - A Comissão deverá acompanhar, avaliar e fiscalizar todo o processo de leilão, em todas as suas fases, inclusive no dia da sessão pública, a fim de garantir o bom andamento e legalidade do processo.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.861/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de março de 2019.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**